



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI 208/2012

SÚMULA:

Declara de Utilidade Pública e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente:

LEI

Art. 1º) – Fica Declarada de Utilidade Pública a Sociedade Protetora dos Animais SOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº. 11.016.365/0001-20, com sede localizada na Rua Antonio Lisboa Lopes, 253, no Conjunto Residencial José Pachulski, Jardim Alegre – PR, tendo como Representante da Pessoa Jurídica a Senhora Suzeclei Beltrame Moraes, CPF nº 364.819.209-49.

Art. 2º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (20/04/2012).

Pe. José Martins de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 6.359 PÁG. 06

EDIÇÃO DE 21/04/12

208/2012



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

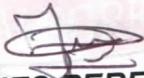
AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 34/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE - ESTADO DO PARANÁ, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI N.º34/2012, QUE: "**Declara de Utilidade Pública e dá outras Providências**" PORTANTO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE LEI

Art. 1º) –Fica Declarada de Utilidade Pública a Sociedade Protetora dos Animais SOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº. 11.016.365/0001-20, com sede localizada na Rua Antonio Lisboa Lopes, 253, no Conjunto Residencial José Pachulski, Jardim Alegre – PR, tendo como Representante da Pessoa Jurídica a Senhora Suzeclei Beltrame Moraes, CPF nº 364.819.209-49.

Art. 2º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara do Município de Jardim Alegre, aos dezoito dias do Mês de abril do ano de dois mil e doze.


JORVANES PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Jardim Alegre - PR

Protocolo n.º 46 / 12012

Data, 17 / 04 / 2012

Hora 10 : 40

PROJETO DE LEI 34/2012

SÚMULA:

Osmar Pires Júnior

Secretário Geral
Assinatura

Declara de Utilidade Pública e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º) – Fica Declarada de Utilidade Pública a Sociedade Protetora dos Animais SOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº. 11.016.365/0001-20, com sede localizada na Rua Antonio Lisboa Lopes, 253, no Conjunto Residencial José Pachulski, Jardim Alegre – PR, tendo como Representante da Pessoa Jurídica a Senhora Suzeclei Beltrame Moraes, CPF nº 364.819.209-49.

Art. 2º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE,
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (16/04/2012).

Pe. José Martins de Oliveira

Prefeito Municipal